



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 220/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a sinalização de proibição de estacionamento de veículos de grande porte na Avenida Aparecido Augusto Arroyo Marchi, próximo ao nº 4685, bem como a fiscalização no local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de fevereiro de 2021.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a sinalização de proibição de estacionamento de veículos de grande porte na Avenida Aparecido Augusto Arroyo Marchi, próximo ao nº 4685, bem como a fiscalização no local, visto que, muitos caminhões são estacionados nesta localidade, nos dois sentidos da Avenida, prejudicando o fluxo de veículos, bem como manobras de caminhões dos estabelecimentos existentes ali.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

